



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600068-32.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600068-32.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.309

(03/04/2023)

Outorga ao Senhor CRISTOVÃO LINS DE ROSA OITICICA a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Regional instituiu a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, por meio da Resolução TRE/AL nº 15.659/2016, com o intuito de homenagear aqueles que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada;

CONSIDERANDO que os relevantes contributos ofertados pelo Senhor CRISTOVÃO LINS DE ROSA OITICICA para o engrandecimento do Estado de Alagoas, mormente no que diz respeito à sua atuação,

como experto na atividade sucroalcooleira, fator de extremo enriquecimento e relevante destaque no Estado Alagoano e um contributo incontestado à cultura alagoana do açúcar, a merecer, assim, a concessão da justa recompensa histórica por parte da Justiça Eleitoral de Alagoas; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0002602-06.2023.6.02.8501,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, ao Senhor CRISTOVÃO LINS DA ROSA OITICICA, a comenda do mérito eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

Des. Eleitoral WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente